INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

SELEÇÃO DE MONITOR

EDITAL N.º 01/2025-1

O INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, informa que encontram-se abertas, no período de 02/04/2025 a 08/04/2025, as inscrições para seleção de monitores, para atuar nas disciplinas do INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução Nº 03/2019 do CEPE.

- 1. A distribuição das disciplinas presentes no processo seletivo, com informação das vagas disponíveis, nível para monitoria VOLUNTÁRIA estão no ANEXO I deste edital.
- 2. Poderão candidatar-se à Monitoria VOLUNTÁRIA Nível I os estudantes do curso de graduação que já tenham cursado com aprovação um mínimo de 320 horas da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido nota maior ou igual a 70 na(s) disciplina(s) do concurso ou sua(s) equivalente(s) ou disciplina(s) de caráter mais abrangente.
- 3. A inscrição será realizada através do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição (ANEXO II) para o e-mail do docente responsável pela seleção da disciplina conforme indicado no ANEXO I até às 23h:59min do dia 08/04/2025.
- 4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Instituto.
- 5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar: 5.1.As provas escrita e oral poderão ser aplicadas de forma remota conforme definição da comissão examinadora;
- 5.2. Cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;
- 5.3.A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar;
- 5.4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final a partir de 75 pontos.
- 6. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.
- 6.1.Os candidatos classificados atuarão como monitores voluntários, podendo ser contemplados com bolsas conforme a disponibilidade do Instituto.
- 6.2. Para a admissão, o candidato selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso de Monitoria.
- 7. Ao(s) candidato(s) admitido(s) poderão vir a ser contemplado(s) com bolsa no caso de disponibilidade de bolsa pelo Instituto.
- 7.1.Para as disciplinas que forem contempladas com bolsas, estas serão distribuídas conforme a classificação final do aluno nas respectivas disciplinas.

- 7.2. A bolsa de monitoria, quando disponível, será concedida conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.
- 8. O conteúdo programático e a bibliografia indicada das disciplinas do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários, poderão ser obtidos com o docente coordenador da disciplina conforme indicado no ANEXO I do edital.
- 9. Todos os monitores, bolsistas ou voluntários, receberão Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Diretoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios mensais de Frequência e Atividades apresentados.
- 10. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

Rio Paranaíba, 02 de Abril de 2025.

Áurea Lúcia Silva Andrade Chefe do Instituto de Ciências Humanas e Sociais Campus UFV Rio Paranaíba

ANEXO I QUADRO DE VAGAS MONITORIA NIVEL I

Quadro 1: Monitoria VOLUNTÁRIA*

Código	Nome da disciplina	Bolsa de	Vagas	Professor	e-mail
		Monitoria			
CRP 296	Instituições de Direito	Não	1	Débora Silva Melo	deborasm@ufv.br
CRP 391	Legislação Trabalhista	Não	1	Débora Silva Melo	deborasm@ufv.br
CRP 392	Legislação Tributária	Não	1	Carlos Eduardo	carlosartiaga@ufv.br
				Artiaga Paula	
ADE 310	Análise de	Não	1	Ney Paulo	ney.moreira@ufv.br
CIC 301	Custos/Contabilidade de			Moreira	
	Custos I				
CIC 101	Contabilidade I	Não	1	Maria Auxiliadora	mauxiliadora@ufv.br
				da Silva	

^{*} Podendo tornar-se monitoria remunerada, conforme disponibilidade de bolsas de monitoria no Instituto.

ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA CAMPUS RIO PARANAÍBA

SELEÇÃO DE MONITORES REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Requerimento de Inscrição						
O(a) estudante						
cursando, CPF						
telefone, vem requerer sua nível, para a(s) disciplina (s)						
Humanas e Sociais.	do histituto de Ciencias					
O (a) estudante declara estar regularmente matriculado (a) no curso citado e conhecer as						
normas do concurso, bem como as exigências para se candidatar à monitoria.						
Rio Paranaíba, de	de 2025					
Assinatura do (a) candidato (a)						